

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78/2021-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/14717 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 68853.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1, no período de 03.01 a 16.01.2021 de acordo com o Laudo Médico nº 68853 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 79/2021-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/14717 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 68855

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Paulo Mario de Párijos Cabral, identidade funcional nº 3154300/1, no período de 18.12 a 31.12.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 68855 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 80/2021-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/14717 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 68854.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Gabriela Rosa, identidade funcional nº 54197038/4, no período de 15.12 a 29.12.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 68854 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 626476

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – CSPGE

Fixa o Quadro de Candidatos e Relatores para o acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão

R E S O L V E :

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso e define os Relatores, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 vagas, descritos abaixo:

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 7 CANDIDATOS

Renata Souza dos Santos - Relator Conselheiro Enorê Correa Monteiro
Bianca Ormanes da Cunha - Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade
Adriana Moreira Bessa - Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco - Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes

Diego Leão Sauma Castelo Branco - Relatora Cristina Magrin Madalena
Rodrigo Baia Nogueira - Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha
Amanda Caneiro Raymundo Bentes - Relator Conselheiro Enorê Correa Monteiro

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR- 4 CANDIDATOS

Lorena de Paula Rego Sauman - Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes

Janyce Maria de Almeida Varella Neiva- Relator Conselheiro Enorê Correa Monteiro

Susanne Schnoll Petrola - Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha
Henrique Nobre Reis - Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 4 CANDIDATOS

Artemio Marcos Damasceno Ferreira - Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes

Marcus Vinícius Nery Lobato - Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena.

Dennis Verbicaro Soares – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha
Sérgio Oliva Reis – Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade

Parágrafo 1º - O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observou o quadro de acesso publicado por meio da Resolução 213, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DOE-PA 34.463, de 18 de janeiro de 2021, e analisando a documentação apresentada foram todas consideradas aptas e dentro do prazo previsto no art. 12 da Resolução nº 209/2020.

Parágrafo 2º - Ficam os candidatos autorizados a solicitar a secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado o acesso a documentação apresentada pelos respectivos concorrentes de cada classe, com a remessa por e-mail, mas o prazo para eventuais impugnações somente será aberto após apresentação do voto do relator.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 9 de fevereiro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

PAULA PINHEIRO

Conselheira

ENORÊ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

Protocolo: 626457

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/2021 – GAB/SEAC

Belém PA, 09 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o PAE 2020/1023637

R E S O L V E :

1. DESIGNAR a servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula, CPF 451.175.192-72, e GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVERIA, Matrícula 5935868-4, CPF 017.907.362-18, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 03/2021-SEAC, firmado com a Empresa BIOS Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento Humano no Trabalho - CNPJ 05.079.229/0001-51, cujo objetivo é capacitar e desenvolver “seminários remotos de direitos humanos” destinados aos profissionais de segurança pública especificamente a policiais do estado, que atuarão nos Territórios de Paz, com estratégia de policiamento ostensivo permanente, de caráter proativo e preventivo; com vigência de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria.

2. Os efeitos desta portaria, passam a contar, a partir da assinatura do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 626480

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2021 – SEAC.

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: capacitar e desenvolver “Seminários remotos de direitos humanos”, destinados aos profissionais de segurança, Segurança Pública, especificamente a Policiais do Estado, que atuarão nos territórios de paz com estratégia de policiamento ostensivo permanente, de caráter proativo e preventivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 105TPB8591C

Elemento de despesa - 339039

Ação - 263486